



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
012/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.359/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, em 02/06/2022, processo administrativo nº 11.359/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 11.359/2021 e no EDITAL nº 012/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação por meio de licitação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA** a serem utilizados por alunos das creches e escolas da rede municipal de ensino, bem como pela sede da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	5.1	LIXEIRA COM PEDAL 100 LTS LIXEIRA PLÁSTICA com capacidade de 100 litros, com tampa e pedal para área interna, Características gerais: fabricadas em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricados em aço, com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática; opção de cores; com aditivo Anti UV; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Normas Técnicas de Referência: normas e dispositivos legais técnicos vigentes relacionados a cada matéria prima e fabricação do produto.	UNID	100	R\$ 258,30	R\$ 25.830,00
	5.2	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS LIXEIRA PLÁSTICA com capacidade de 60 litros, com tampa e pedal para área interna, Características gerais: fabricadas em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/ fechamento da tampa, fabricados em aço, com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática; opção de cores; com aditivo Anti UV; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.	UNID	300	R\$ 87,20	R\$ 26.160,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

		Normas Técnicas de Referência: normas e dispositivos legais técnicos vigentes relacionados a cada matéria prima e fabricação do produto.				
5.3		LIXEIRA COM PEDAL 40 LTS LIXEIRA PLÁSTICA com capacidade de 40 litros, com tampa e pedal para área interna, Características gerais: fabricadas em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricados em aço, com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática; opção de cores; com aditivo Anti UV; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Normas Técnicas de Referência: normas e dispositivos legais técnicos vigentes relacionados a cada matéria prima e fabricação do produto	UNID	500	R\$ 60,02	R\$ 30.010,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5						R\$ 82.000,00
7	7.1	CALDEIRÃO GRANDE, com capacidade de aprox. 30 litros; Características gerais: em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa, com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Normas técnicas de referência: normas e dispositivos legais técnicos vigentes, relacionadas à fabricação e controle de qualidade do produto. Garantia: doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNID	150	R\$ 152,38	R\$ 22.857,00
	7.2	CALDEIRÃO CALDEIRÃO MÉDIO, com capacidade de aprox. 20 litros. Dimensões: tamanho: médio; capacidade: 20 litros; Características gerais: em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa, com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, para utilização em fogões: elétrico e a gás. Normas técnicas de referência: normas e dispositivos legais técnicos vigentes, relacionadas à fabricação e controle de qualidade do produto. Garantia: doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNID	150	R\$ 94,87	R\$ 14.230,50
	7.3	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 1 (uma) panela com capacidade de 13 litros. Características gerais: fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial; com alças ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos; com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca); válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; com pino de alívio. NORMAS ABNT VIGENTES	UNID	70	R\$ 366,32	R\$ 25.642,40
	7.4	PANELA DE PRESSÃO PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO 1 (uma) panela com capacidade de 20 litros; Características gerais: fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial; com alças ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos; com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca); válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; com pino de alívio. NORMAS ABNT VIGENTES	UNID	70	R\$ 570,23	R\$ 39.916,10
	7.5	Panela de alumínio batido com tampa com capacidade aproximadamente: 60 litros.	UNID	200	R\$ 325,67	R\$ 65.134,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

7.6	Panela de alumínio batido com tampa com capacidade aproximadamente: 52,5 litros.	INID	200	R\$ 328,97	R\$ 65.794,00
7.7	Panela de alumínio batido com tampa com capacidade aproximadamente 20 litros	UNID	200	R\$ 122,13	R\$ 24.426,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7					R\$ 258.000,00
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES					R\$ 340.000,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA		
CNPJ: 05.959.255/0001-08	RAZÃO SOCIAL: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA	
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, N° 84 A - CENTRO		
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.000-730
TELEFONE: (77) 3424-2576		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: rioslimp@gmail.com		
REPRESENTANTE: GEOVALDO RIOS		
RG Nº: 07358198 40	CPF Nº 879.765.605-49	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 14/06/2022 tendo validade até 13/06/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

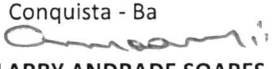
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 14 de junho de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA Representante Legal GEOVALDO RIOS CPF Nº: 879.765.605-49 GEOVALDO RIOS:87976560549 Assinado de forma digital por GEOVALDO RIOS:87976560549 Dados: 2022.06.07 17:01:58 -03'00' Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	---

